



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital EINTER nº 34/2023, de 26 de outubro de 2023**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO PARA ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA REDE ANDIFES-ISF NA UFCSPA**

O Escritório de Internacionalização, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Reitoria UFCSPA nº 157, de 8 de novembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio à internacionalização para ensino de língua inglesa no Núcleo de Línguas (NuLi) da Rede Andifes-Isf na UFCSPA, nos termos da Resolução CONSUN UFCSPA nº 67, de 07 de outubro de 2021, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo regido pelo presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de apoio à internacionalização para atuar no ensino de língua inglesa, no âmbito da Rede Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas sem Fronteiras, denominada Rede Andifes-Isf, criada na estrutura da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), bem como em ações de internacionalização da UFCSPA vinculadas ao ensino de língua inglesa.

1.2 A Rede Andifes-Isf tem como meta estimular a internacionalização e incentivar o aprendizado de idiomas, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de línguas adicionais nas universidades do país.

1.3 Uma das ações previstas pelo Núcleo de Línguas da Rede Andifes-Isf na UFCSPA é a oferta de cursos de língua inglesa, com o objetivo de preparar os participantes para o uso da língua em contextos acadêmicos, com vistas a enriquecer a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

2.1 O número de vagas oferecidas através do presente edital é igual a 1 (uma).

2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima do número de vagas deste edital ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados(as), conforme as necessidades, dentro do prazo de validade do edital.

2.3 Os recursos para pagamento das bolsas serão oriundos da própria Instituição e sujeitos à disponibilidade orçamentária anual.

2.4 As bolsas concedidas nos termos deste edital são caracterizadas como doações, cujos resultados não reverterem economicamente para o doador nem importam em contraprestação de serviços, sendo isentas de imposto de renda, conforme Art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2.5 A carga horária de atividades da bolsa à qual se destina este processo seletivo é de 16 (dezesseis) horas semanais.

2.6 A remuneração do(a) bolsista selecionado(a) neste processo seletivo será por meio de concessão de bolsa institucional mensal no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

3. DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1 Estão aptos(as) a concorrer no presente processo seletivo:

a) estudantes de instituição de ensino superior matriculados(as) nos Cursos de Licenciatura em Letras com habilitação simples ou dupla em Língua Inglesa; ou

b) estudantes de instituição de ensino superior matriculados(as) em Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem.

3.2 O(A) candidato(a) deverá ter ainda experiência prévia comprovada no ensino de língua inglesa e em planejamento e implementação de intercâmbio virtual internacional.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAR COMO BOLSISTA

4.1 São requisitos mínimos para atuar como bolsista de apoio à internacionalização para ensino de língua inglesa no Núcleo de Línguas (NuLi) da Rede Andifes-Isf na UFCSPA:

a) ter disponibilidade de 16 horas semanais, com flexibilidade de horários;

b) ter competência para trabalhar com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis na universidade (por exemplo, Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle);

c) ter competência para ministrar aulas nas modalidades presencial e de educação a distância (EaD).

5. ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

5.1 As atribuições do(a) bolsista são:

a) ministrar cursos (presenciais e/ou a distância) de língua inglesa ou em língua inglesa (Inglês como Meio de Educação);

b) acompanhar a participação e a evolução de estudantes em cursos e/ou aulas realizados(as);

- c) desenvolver planos de aula, materiais didáticos e/ou atividades complementares de ensino nas modalidades presencial e a distância;
- d) orientar estudantes regularmente inscritos(as) no Programa IsF, visando ao acompanhamento do desempenho acadêmico;
- e) participar de cursos ou reuniões periódicas de caráter acadêmico, administrativo, de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF ANDIFES e das atividades de internacionalização da UFCSPA;;
- f) responder pela regência de turmas com carga horária total de até 12h semanais;
- g) prover informações sobre os(as) estudantes (faltas, notas, desempenho etc.);
- h) participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF Língua Inglesa;
- i) auxiliar a coordenação do IsF Língua Inglesa no remanejamento dos(as) estudantes de suas turmas para garantia das atividades pedagógicas previstas no Programa;
- j) preencher relatórios de acompanhamento, conforme modelo e prazos definidos pela coordenação IsF UFCSPA;
- k) participar do planejamento e da implementação de ações de internacionalização de ensino de língua inglesa;
- l) garantir que a carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano, que qualquer ausência neste período seja programada e que as horas sejam repostas sem prejuízo às ofertas do Programa na universidade.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Bolsas da UFCSPA no período de 27/10 a 27/11/2023, no endereço <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.
- 6.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição para o Edital EINTER n.º 34/2023, de Processo seletivo para bolsista de apoio à internacionalização para ensino de língua inglesa no Núcleo de Línguas da Rede Andifes-IsF na UFCSPA, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:
- a) ficha de inscrição (Anexo I) preenchida;
 - b) comprovação de vínculo com instituição de educação superior (com número de matrícula) a nível de graduação OU pós-graduação stricto sensu em cursos na área de conhecimento do processo seletivo);
 - c) comprovação de experiência no ensino de língua inglesa e em planejamento e implementação de intercâmbio virtual internacional;
 - d) cópia de documento oficial de identidade (frente e verso);
 - e) plano de aula (redigido em língua inglesa) a ser utilizado durante a avaliação didática;
 - f) material didático a ser utilizado durante a avaliação didática.
- 6.2.1 No plano de aula (item 3.2.e), deverá ser informado, entre outros, o nível de proficiência, o gênero discursivo e o público-alvo das atividades.
- 6.3 Não será aceita a submissão de novos documentos após o final do prazo de inscrições.
- 6.4 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA em 30/11/2023.
- 6.5 Os(As) candidatos(as) com inscrições não homologadas poderão interpor recurso de 01 a 04/12/2023 pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA.
- 6.6 A lista definitiva de inscrições homologadas será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA em 06/12/2023.

7. DA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA BANCA EXAMINADORA

- 7.1 A escala das sessões de avaliação obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas e será divulgada no dia 06/12/2023 no Sistema de Bolsas da UFCSPA, bem como o link de acesso para a sala de videoconferência na qual se dará a avaliação.
- 7.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará através de avaliação didática seguida de entrevista individual, exclusivamente na modalidade on-line, entre os dias 11 e 13/12/2023.
- 7.3 Para participar da avaliação, o(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual pelo mesmo e-mail que utilizou para inscrição.
- 7.4 A avaliação didática consistirá na apresentação de uma microaula simulada com duração de até 15 (quinze) minutos, conforme o cronograma do edital, a partir de temas da escolha do(a) candidato(a), voltados para o desenvolvimento da competência linguístico-comunicativa em contexto de ensino de língua inglesa. Ao atingir o limite de tempo, a banca informará o(a) candidato(a) do término do tempo e dará a microaula por encerrada.
- 7.5 A entrevista individual, com duração de 15 (quinze) minutos, será realizada imediatamente após o término da microaula do(a) candidato(a).
- 7.6 Os critérios da avaliação didática e da entrevista e a composição da nota atribuída por cada integrante da banca examinadora são apresentados no Anexo II.
- 7.7 A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos(as) integrantes da banca examinadora em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondada com uma casa decimal.
- 7.8 A banca examinadora será composta por 3 (três) integrantes do IsF na UFCSPA ou, em caso de impossibilidade, outros servidores da UFCSPA.
- 7.9 O(A) candidato(a) que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da avaliação seja igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado(a) aprovado(a).

8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 A lista preliminar de seleção deste processo seletivo será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>) no dia 22/09/2023.
- 8.2 Os recursos relativos à lista preliminar de seleção deverão ser apresentados entre os dias 25 e 26/09/2023, exclusivamente através do Sistema de Bolsas da UFCSPA em <https://bolsas.ufcspa.edu.br>.
- 8.3 A lista definitiva de seleção deste processo seletivo será divulgada no Sistema de Bolsas da UFCSPA (<https://bolsas.ufcspa.edu.br>), no dia 28/09/2023.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma do edital contemplará as etapas discriminadas abaixo.

9.2 O cronograma está sujeito a alterações sem aviso prévio, de acordo com as necessidades do processo seletivo.

9.3 Em caso de alteração do cronograma, a retificação será publicada no site institucional e no Sistema de Bolsas da UFCSA (<https://bolsas.ufcsa.edu.br>).

9.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o site institucional e o Sistema de Bolsas da UFCSA (<https://bolsas.ufcsa.edu.br>) para verificar eventuais retificações no cronograma.

Evento	Data	Local
Inscrições para o Processo Seletivo	27/10 a 27/11/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	30/11/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Interposição de Recurso da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	01 a 04/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas	06/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Divulgação da Escala e Link de Acesso para Sala de Videoconferência das Avaliações do Processo Seletivo	06/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Realização do Processo Seletivo	11 a 13/12/2023	Link de Acesso do Google Meet
Divulgação da Lista Preliminar de Seleção	14/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Interposição de Recurso da Lista Preliminar de Seleção	15 a 18/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Publicação da Lista Definitiva de Seleção	20/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista	21 a 22/12/2023	Sistema de Bolsas da UFCSA
Implementação da Bolsa	02/01/2024	

9.5 A página do site da UFCSA em que serão publicadas as informações é <https://www.ufcsa.edu.br/trabalhe-na-ufcsa/bolsista-idiomas-sem-fronteiras>.

9.6 O Sistema de Bolsas da UFCSA é acessado em <https://bolsas.ufcsa.edu.br>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A acumulação com bolsas financiadas por agências oficiais de fomento, nas hipóteses em que não for expressamente vedada, será admitida, desde que observem objetos de atividades distintos, com carga horária disponível para o bom desenvolvimento dessas atividades simultaneamente por parte do contemplado.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso de 21 a 22/12/2023.

10.3 O(A) candidato(a), ao efetuar inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas.

10.4 O não cumprimento das atribuições elencadas na seção 5 poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10.5 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério do Escritório de Internacionalização, ser prorrogado por igual período.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização e, caso necessário, por instâncias superiores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

JENIFER SAFFI

Coordenadora do Escritório de Internacionalização

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Informações sobre o(a) candidato(a)					
Nome completo:					
Data de nascimento:					
Endereço:					
Celular:					
E-mail:					
Registro Geral:		Órgão Expedidor:		UF:	
CPF:					

2. Qual é a sua formação?	
Curso de graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de (provável) conclusão:	
Curso de pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de ingresso:	
Ano de provável conclusão:	

3. Descreva sua experiência com o ensino de/em língua inglesa. Especifique local, data, duração e níveis dos cursos ministrados.

4. Assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para atuar no Núcleo de Línguas da UFCSA, considerando que o(a) bolsista deverá ter 16 horas semanais de atividade no programa IsF:						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00-09:00						
09:00-10:00						
10:00-11:00						
11:00-12:00						
13:00-14:00						
14:00-15:00						
15:00-16:00						
16:00-17:00						
17:00-18:00						
18:00-19:00						
19:00-20:00						
20:00-21:00						
21:00-22:00						

5. Assinale a área (habilidade) em ensino de/em língua inglesa em que você se sente mais preparado(a) para atuar. Classifique, indicando entre 1 (para o curso de menor preparo) e 5 (para o curso de maior preparo):	
Leitura	
Escrita	
Produção Oral	
Compreensão Oral	
Intercâmbio Virtual	

6. Link para o Currículo Lattes atualizado:

O(A) bolsista deve estar ciente de que:

- 1) deverá participar de reuniões periódicas, bem como de todos os eventos promovidos pelo Núcleo de Línguas;
- 2) a carga horária é de 16 horas semanais, sendo até 12 horas em aula e até 4 horas para reuniões, trabalhos pedagógicos e administrativos.

Local	Data

Assinatura

ANEXO II - BAREMA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Microaula: 6 pontos 1- Estrutura do plano de aula – 1 ponto 2- Contextualização (público da aula, adequação, nível de proficiência) – 1 ponto 3- Gêneros discursivos adotados (escolha, estabelecimento, tratamento) – 1 ponto 4- Visão de linguagem – 1 ponto 5- Implementação da aula: a) Desempenho didático – 1 ponto b) Adequação linguística – 1 ponto	
Entrevista: 4 pontos 1- Desenvoltura do(a) candidato(a) para exercício das funções – 1,5 ponto 2- Conhecimentos e habilidades exigidos para as atividades da bolsa pretendida – 1,5 ponto 3- Disponibilidade de horário – 1 ponto	
Pontuação total: 10 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 26/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1757838** e o código CRC **7B86D84D**.